



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-PRESI Nº 122, DE 29 DE MAIO DE 2014.

(Revogada pela Portaria CNMP-SG nº 126, de 14 de julho de 2015)

~~Institui a Comissão Permanente de Licitação no
Âmbito do Conselho Nacional do Ministério Público
e dá outras providências.~~

~~O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO,
no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 130-A, § 2º, inciso I, da Constituição Federal,
com fundamento no art. 12, inciso XVII do Regimento Interno do CNMP — Resolução nº 92,
de 13/03/2013, e tendo em vista o disposto no art. 38, inciso III, e art. 51, ambos da Lei nº 8.666,
de 21/06/1993, art. 3º, inciso IV e § 1º da Lei nº 10.520, de 17/07/2002, e no art. 20, parágrafo
único, da Portaria CNMP-PRESI nº 204, de 15/07/2013, RESOLVE:~~

~~Art. 1º Designar os servidores abaixo para, sob a presidência do primeiro e pelo prazo
de 1 (um) ano, comporem a Comissão Permanente de Licitação, incumbida de receber,
examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos à licitações públicas no
âmbito do Conselho Nacional do Ministério Público: (Redação dada pela Portaria CNMP-
PRESI nº 149, de 14 de julho de 2014)~~

- ~~I — Marciel Rubens da Silva, matrícula nº 17.884;~~
- ~~II — Fabiana Bittencourt Garcia Soares de Lima, matrícula nº 22.302;~~
- ~~III — Leonardo da Costa Lopes, matrícula nº 22.429;~~
- ~~IV — Luiz Eduardo Mendes, matrícula nº 22.596;~~
- ~~V — Michelle Camargo Dias, matrícula nº 22.901;~~
- ~~VI — Wilson Ximenes Lima, matrícula nº 82.016.~~

~~Parágrafo único. Atuará como substituta do presidente da Comissão Permanente de
Licitação, em seus afastamentos e impedimentos eventuais, a servidora Fabiana Bittencourt~~

CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

~~Garcia Soares de Lima, matrícula nº 22.302.~~

~~Art. 2º Designar para exercerem, pelo prazo de 1 (um) ano, as funções de PREGOEIROS em licitações promovidas pelo Conselho Nacional do Ministério Público na modalidade de Pregão, de que trata a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, os servidores Marciel Rubens da Silva, matrícula nº 17.884, e Fabiana Bittencourt Garcia Soares de Lima, matrícula nº 22.302. [\(Redação dada pela Portaria CNMP-PRESI nº 149, de 14 de julho de 2014\)](#)~~

~~Art. 3º Designar os servidores Leonardo da Costa Lopes, matrícula nº 22.429, Luiz Eduardo Mendes, matrícula nº 22.596, Michelle Camargo Dias, matrícula nº 22.901, e Wilson Ximenes Lima, matrícula nº 82.016, para atuarem, pelo prazo de 1 (um) ano, como membros da Equipe de Apoio em licitações na modalidade Pregão. [\(Redação dada pela Portaria CNMP-PRESI nº 149, de 14 de julho de 2014\)](#)~~

~~Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria CNMP-PRESI nº 51, de 13/03/2013, publicada no Diário Oficial da União nº 52, de 18/03/2013, Seção 2, pág. 89.~~

~~Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.~~

RODRIGO JANOT MONTEIRO DE BARROS